

Ofício 04/2025

Data: 24/01/2025

Do: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG,**

Para: DD: **Promotor de Justiça, Dr. DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL.**

Procedimento Administrativo nº.31.16.0559.0025906.2023-34

Ofício nº. 072/2025/PJRJ

Prezado Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.633.260/0001-67, com sua sede situada na Rua José Antônio de Almeida, 169, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **LUIZ CARLOS MACHADO** brasileiro, maior, união estável, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 651.733.256-15, residente e domiciliado na Rua José Antônio de Almeida, 141, AP 201, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V. Exa., em atenção ao ofício em referência, manifestar como segue:

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, ao assumirmos a vereança desta casa legislativa, nos deparamos com várias questões administrativas a serem abordadas, sendo uma delas as elencadas no Procedimento Administrativo citado.

A Priori é relevante informar que muitos dos itens citados no relatório (encaminhado a Câmara) já foram resolvidos, e todas as leis em vigor no município, incluindo a de 2025, já estão disponíveis no site.

Em virtude do que foi mencionado, requer um prazo de 60(sessenta dias), para que a Câmara possa atender a integralidade do que está disposto no o Procedimento Administrativo nº.31.16.0559.0025906.2023-34.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Santa Bárbara do Monte Verde-MG, 24 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG
LUIZ CARLOS MACHADO

Ao Exmo. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel
Fórum Professor Costa Carvalho nº. 37 – Centro
CEP 36130-000 RIO PRETO – MINAS GERAIS
Telefax: (32) 3283-1120 / 3283-1459.